

7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Nº 1094/48 PMS.

Pirassununga, 4 de Outubro de 1948.

*Objeto de Lei de Ingresso em Exercício  
de Vereador de Pirassununga  
Sala dos Vereadores, 12-10-1948  
A. Vieira de Moraes*

Senhor Presidente.

Para os devidos efeitos de aprovação,  
passo às mãos de V. Excia., o projeto de lei incluso,  
que dispõe sobre a abertura de um crédito especial  
da importância de Cr. \$ 2.800,00.

*Para os devidos efeitos de aprovação,  
passo às mãos de V. Excia., o projeto de lei incluso,  
que dispõe sobre a abertura de um crédito especial  
da importância de Cr. \$ 2.800,00.*

Saudações atenciosas

( Sebastião Domingues )  
Prefeito Municipal.

Exmo. Sr.  
Dr. Artur Vieira de Moraes  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
PIRASSUNUNGA

*Para os devidos efeitos de aprovação,  
passo às mãos de V. Excia., o projeto de lei incluso,  
que dispõe sobre a abertura de um crédito especial  
da importância de Cr. \$ 2.800,00.*

*Redação final*

**PROTOCOLLO**  
 N. 522  
 Ls. 1 Fis. 11  
 Pirassununga 10 de 9 de 1948

Ilustrissimo Senhor Prefeito Municipal

*A' Secretaria, para redigir o necessario projeto de lei abriudo o credito da importancia referida, a fim de ser submetido a aprovacao da respectiva Camara Municipal.* NESTA  
 25/9/48  
*Wommes*

Diz, João Fernandes de Carvalho, bastante procurador do Sr. Dr. Vail Chaves, proprietário do Edifício "Duque de Caxias", sito à Rua Duque de Caxias, 150, que, tendo alugado à Prefeitura Municipal uma sala no prédio supra aludido para localização da Biblioteca "Chico Mestre", neste exercício ainda não recebeu a quantia correspondente à locação em apreço, ou seja, a quantia de Cr. \$2.800,00 (dois mil e oitocentos e oitenta cruzeiros), motivo porque pede a V. Senhoria sejam tomadas as providencias cabiveis para o pronto pagamento da quantia acima especificada, referente ao periodo de 1º de janeiro a 30 de agosto, a razão de Cr. \$350,00 mensais.

N. Termos

P. Deferimento

*João Fernandes de Carvalho*  
 (firma reconhecida)

checa verdadeira a firma *supra*  
*de João Fernandes de Carvalho.*

Piras., 3 de Setembro de 1948

Em test.º da verdade.

*Jayr Castilho*  
 ESCREVENTE AUTORIZADO DO

1.º TABELIONATO  
 PIRASSUNUNGA

Jayr Castilho Rogio  
 REC. 1.º TABELIONATO 1948





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS


Como é do conhecimento público, a Biblioteca Municipal "Chico Mestre", foi fundada sob os auspícios da Prefeitura, a qual, na ocasião, procurando imprimir um cunho de profundo colaboracionismo com a direção daquele sodalício, possibilitou à mesma todas as facilidades ao seu alcance, adquirindo mobiliário, promovendo campanhas de livros, imprimindo o material de expediente necessário, etc., inclusive a responsabilidade da locação da sala onde fôra inaugurada a nossa biblioteca municipal, no moderno "Edifício Duque de Caxias".

O requerimento que vem de ser apresentado pelo procurador do Sr. Vail Chaves, conforme informa a Secretaria Municipal, não é destituído de verdade, de vez que, a Biblioteca Municipal "Chico Mestre" fora, ao tempo de sua instalação, de fato, acomodada no aludido prédio às expensas do poder municipal.

Secundando as palavras da informação de fls., lembro os operosos edis do nosso Legislativo, que, paga a importância correspondente ao presente exercício, restará ao suplicante perceber a quantia alusiva ao período de Junho a dezembro de 1947, cujas contas estão apenas ao processo que se formou sob a designação de Volume nº 2 - presentemente distribuído à Comissão de Orçamentos e Finanças dessa egregia Casa.

Isto posto, crê este Executivo que seria de justiça a aprovação do projeto ora submetido à alta apreciação desse órgão, solucionando em parte o débito contraído com o peticionário.

Pirassununga, 4 de Outubro de 1948

  
(prefeito municipal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE  
LEI Nº 63

Dispõe sobre a abertura de um crédito especial da importância de Cr. \$ .... 2.800,00.

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, promulga a seguinte lei:


Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial da quantia de Cr. \$ 2.800,00 ( dois mil e oitocentos cruzeiros ), a fim de ser pago o aluguel da sala nº 8, do prédio "Duque de Caxias", inda até há pouco locada pela Biblioteca Municipal "Chico Mestre".

§ Único - A importância acima refere-se aos alugueis do periodo de 1º de Janeiro a 31 de Agosto de 1948.

Art. 2º - O valor do crédito a que se refere o artigo 1º, será coberto com os recursos financeiros advindos da operação de crédito autorizada pela Lei nº 31, de 28 de Julho de 1948.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal de Pirassununga, 29 de Setembro de 1948.-

  
( Sebastião Domingues )  
Prefeito Municipal.-



# CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício N.º 379/48

Assunto: Transmitindo  
projeto de lei.

Em resposta

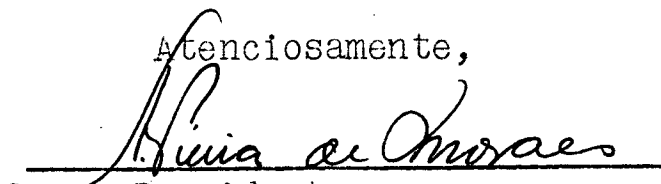
Em 13 de Outubro de 1948.

Exmo. Snr.  
Alziro Pozzi,  
DD. Presidente da Comissão de:  
Finanças, Orçamento e Lavoura.  
Nesta.

Tenho a honra de passar às mãos de V. Excia.  
para os devidos fins, o incluso projeto de lei nº 63,  
que dispõe sobre a abertura de um crédito especial de  
Cr.\$ 2.800,00.

Valho-me do ensejo para apresentar a V.Excia.  
os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Presidente.



# Camara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura dá seu parecer favorável ao projeto de lei nº 63, que dispõe sobre a abertura de um crédito especial da importância de Cr.\$ 2.800,00, destinado ao pagamento dos alugueis devidos pela Biblioteca Municipal.

Sala das Comissões, 18 de Outubro de 1948.

Alzira Pozzi  
Alzira Pozzi - Presidente

---



# CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Oficio N.º 417/48

Assunto: Transmitindo o  
projeto de lei nº 63

Em resposta

Em 10 de Novembro de 1948.

Exmo. Snr.  
Manoel Antonio Machado,  
D. Presidente da Comissão de:  
Justiça, Legislação e Redação.  
Nesta.

Tenho a honra de passar às mãos de  
V. Excia., para os devidos fins, o incluso pro-  
jeto de lei nº 63, que dispõe sobre a abertura  
de um crédito especial da importancia de Cr.\$...  
2.800,00.

Valho-me da oportunidade para reiterar  
a V. Excia. os meus protestos de estima e consi-  
deração.

Atenciosamente,

*Alcides de Moraes*

Presidente.



# Camara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação é de parecer que o seguinte projeto de lei deva ter a seguinte redação final:

Lei numero 55

A CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA decreta e o Prefeito Municipal promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto na contadoria municipal um credito especial da quantia de Cr.\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos cruzeiros), a fim de ser pago o aluguel da sala nº 8, do prédio "Duque de Caxias", inda até haapouco locado pela Bibliotéca Municipal "Chico Mestre".

§ Unico - A importancia acima refere-se aos alugueis do periodo de 1º de Janeiro a 31 de Agosto de 1948.

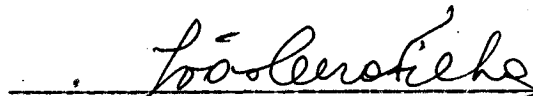
Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º, será coberto com os recursos financeiros advindos da operação crédito autorizada pela Lei nº 31, de 28 de Julho de 1.948.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Comissões, 10 de Novembro de 1948.

  
Manoel Antonio Machado - Presidente

Atilio Castelar de Franceschi

  
João Cera Filho